

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****DADOS DA ÁREA REQUISITANTE****Setor Requisitante: LABORATÓRIO DO CISMIV****Responsável pela Demanda: RAYSSA RAYSLA MIRANDA****Cargo: FARMACÊUTICA
BIOQUÍMICA****E-mail institucional:
laboratoriocismiv1@gmail.com****Telefone institucional: 3138914488****1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

Pretende-se a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais para atender a demanda do CISMIV.

- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamentos

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS) OU CONTRATAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):

2.1. Considerando que o edital de credenciamento nº 01/2019, inexigibilidade nº 01/2019, processo nº 09/2019, finda em 31 de dezembro de 2024 sem possibilidade de prorrogação, porquanto tem seu fundamento insculpido na Lei nº8666/93, substituída no ordenamento pela Lei 14.133/21, torna-se imprescindível a abertura de novo processo para garantir a continuidade dos serviços do laboratório de análises clínicas do CISMIV, para atender a demanda de exames laboratoriais básicos de rotina dos municípios consorciados, conforme especificações contidas na tabela de exames do ANEXO I, que engloba todos os procedimentos do grupo 02, subgrupo 02 e 14 da TABELA SIGTAP (SUS).

2.2. A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de laboratório de apoio ao laboratório do CISMIV para realização de exames laboratoriais, proporciona a população da microrregião maior acesso e maior resolutividade do atendimento laboratorial aos usuários do Sistema Único de Saúde dos municípios consorciados. Destaca-se que a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de

forma organizada e hierarquizada. Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana, conforme dispõe os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados. Como muitas doenças podem ser silenciosas, ou seja, não gerarem sintomas, a única forma de detectar que algo não vai bem é por meio desses exames de rotina, que devem ser feitos de acordo com a periodicidade indicada pelo médico. E como o CISMIV atende hoje, 10 municípios consorciados, a demanda dos exames básicos de rotina acabam tendo um volume significativo. Portanto, a necessidade de contratação para suprir a demanda de exames laboratoriais desses municípios consorciados é muito importante para o órgão, além de proporcionar a população da microrregião maior acesso, maior resolutividade de atendimento laboratorial, de forma humanizada, com qualidades comprovadas e agilidade de resultados. Como o objetivo do consórcio de saúde é atender a população de forma mais ampla e completa, credenciar um laboratório de apoio para dar suporte ao laboratório do CISMIV é primordial. Esse modelo de credenciamento costuma ser capaz de absorver uma quantidade maior de exames, uma vez que, esses laboratórios de apoio disponibilizam uma ampla gama de exames, do mais simples ao mais complexo. Desde o ano de 2019 o laboratório do CISMIV tem realizado um grande número de exames laboratoriais, e de forma positiva vem mostrando que esses serviços chegam a quem mais precisa.

2.3. Considerando que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais com base no art. 199 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do SUS (Lei Federal nº 8.080/90), e na portaria nº 1.286 de 26 de outubro de 1993 do Ministério da Saúde, incluindo exames laboratoriais básico e de rotina, cobertos pela tabela SIGTAP (SUS), se faz necessário, os mesmos são imprescindíveis para o atendimento universal e igualitário dos cidadãos referenciados dos municípios consorciados.

2.4. Pretende-se com este projeto, atender as diretrizes do SUS, e promover a prestação de serviços laboratoriais por meio da oferta de vagas através de instituição contratada.

2.5. O CISMIV atualmente possui um laboratório de análises clínicas, atuando hoje especificamente como posto de coleta, composto por três funcionários na equipe técnica e uma capacidade diária de atendimento médio de 70 (setenta pacientes/ dia) do município de Viçosa, além dos materiais enviados pelos municípios consorciados. A demanda média anual de exames realizados é em torno de 137.445 exames.

2.6. O instrumento de planejamento para estabelecer a forma de contratação mais adequada, teve como referência, a tabela SUS, a quantidade de exames laboratoriais realizados nos últimos quatro anos, os limites financeiros determinados por cada município, a alta complexidade do objeto, a influência da sazonalidade e o orçamento aprovado para o ano de 2024.

2.7. Eventual documento de contratação terá vigência do dia **01/01/2025 a 31/12/2025**, podendo ser renovado de acordo com o prazo estabelecido na lei 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES COM A MEMÓRIA DE CÁLCULO (SE FOR O CASO):

3.1. Considerando a complexidade dos serviços e a influência da sazonalidade nas doenças, optou-se por calcular o valor estimado com base na média dos atendimentos realizados nos últimos 4 anos. Essa análise proporciona uma visão consolidada da demanda histórica, permitindo prever com maior precisão as necessidades futuras. No caso específico de 2024, consideraram-se os dados referentes aos meses de janeiro a junho, de modo a refletir a sazonalidade e oscilações inerentes às demandas de saúde pública.

3.2. A estimativa do valor da presente contratação foi baseada na média dos serviços executados nos últimos 4 anos, o que oferece uma base sólida para justificar o valor previsto. Da mesma forma, para o ano de 2024, foram considerados os custos dos serviços realizados entre janeiro e junho, com o objetivo de garantir que os recursos previstos correspondam às demandas observadas até o momento.

3.3. O CISMIV atualmente possui um laboratório de análises clínicas, atuando hoje especificamente como posto de coleta, composto por três funcionários na equipe técnica e uma capacidade diária de atendimento médio de 70 (setenta pacientes/ dia) do município de Viçosa, além dos materiais enviados pelos municípios consorciados. A demanda média anual de exames realizados é em torno de **137.445 exames**. **O total estimado para a presente contratação é de R\$873.866,58**, sendo esse valor resultante da soma dos recursos provenientes do PPI (Programação Pactuada e Integrada) e do rateio entre os municípios consorciados.

ANEXO I

LOTE ÚNICO

Item	Código	Procedimento	CATSERV	Valor Unitário
1.	02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	1883	3,51
2.	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO		1,80
3.	02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS		15,65
4.	02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS) - TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE		1,50
5.	02.02.01.005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR		6,55

		CORTISONA (5 DOSAGENS)	
6.	02.02.01.006-6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7.	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)- BASAL, 30,60,90 E 120 MINUTOS APÓS 75G DE GLICOSE	5,00
8.	02.02.01.008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9.	02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10.	02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11.	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO - VITAMINA C	2,01
12.	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,50
13.	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO - URINA 24 HORAS	9,00
14.	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,00
15.	02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA 1 ANTITRIPSINA	3,68
16.	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17.	02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18.	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	1,50
19.	02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20.	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1,50
21.	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1,50
22.	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,20

23.	02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24.	02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25.	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	1,50
26.	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1,00
27.	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1,00
28.	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,00
29.	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	2,88
30.	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1,00
31.	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2,25
32.	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33.	02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34.	02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35.	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1,50
36.	02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68
37.	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	4,82
38.	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	1,50
39.	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO - ÁCIDO FÓLICO	5,53
40.	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41.	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1,50

42.	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,50
43.	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44.	02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45.	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	1,50
46.	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,00
47.	02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48.	02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49.	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	5,00
50.	02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	3,68
51.	02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	3,51
52.	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	3,68
53.	02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51
54.	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	2,00
55.	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	1,50
56.	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1,00
57.	02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68
58.	02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	3,51
59.	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,50
60.	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40
61.	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,00

62.	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	1,50
63.	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1,00
64.	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1,00
65.	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	3,50
66.	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1,00
67.	02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	3,51
68.	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1,00
69.	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	4,55
70.	02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	3,68
71.	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	4,42
72.	02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE - 1ª AMOSTRA JEJUM, 2ª AMOSTRA 1 OU 2 HORAS PÓS D-XILOSE	3,68
73.	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	6,55
74.	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	9,00
75.	02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	27,00
76.	02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48
77.	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73
78.	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	2,73
79.	02.02.02.004-5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73
80.	02.02.02.005-3	DETERMINACAO DE ENZIMAS	2,73

		ERITROCITARIAS (CADA)		
81.	02.02.02.006-1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73	
82.	02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	2,73	
83.	02.02.02.008-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	
84.	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	
85.	02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00	
86.	02.02.02.011-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79	
87.	02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	
88.	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,20	
89.	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,20	
90.	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,63	
91.	02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	
92.	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48	
93.	02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	5,31	
94.	02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61	
95.	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	4,73	
96.	02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09	

97.	02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
98.	02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
99.	02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
100.	02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
101.	02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
102.	02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
103.	02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
104.	02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
105.	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
106.	02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	2,73
107.	02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
108.	02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
109.	02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
110.	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
111.	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73
112.	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	1,00
113.	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3,00
114.	02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	2,73
115.	02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
116.	02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
117.	02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
118.	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	2,73

119.	02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73
120.	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73
121.	02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11
122.	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73
123.	02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	2,73
124.	02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73
125.	02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00
126.	02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	2,73
127.	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73
128.	02.02.02.055-0	DOSAGEM DE PROTEÍNA C FUNCIONAL	75,00
129.	02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEÍNA S FUNCIONAL	125,00
130.	02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	110,00
131.	02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	15,00
132.	02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00
133.	02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	15,00
134.	02.02.03.004-0	DETECCAO DE ÁCIDOS NUCLÉICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	65,00
135.	02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00
136.	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	9,25

137.	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	2,83
138.	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	9,25
139.	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA2	9,30
140.	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	4,82
141.	02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	5,50
142.	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	3,48
143.	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	5,36
144.	02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83
145.	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	2,92
146.	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	3,86
147.	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	3,37
148.	02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25
149.	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1,73
150.	02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48
151.	02.02.03.022-9	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	17,16
152.	02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00
153.	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG	10,00

		ANTICARDIOLIPINA		
154.	02.02.03.026-1	ESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	
155.	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	
156.	02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	
157.	02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00	
158.	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	3,94	
159.	02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	9,40	
160.	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	
161.	02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	
162.	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	
163.	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	17,95	
164.	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	17,95	
165.	02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25	
166.	02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00	
167.	02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	
168.	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70	

169.	02.02.03.041-5	ESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
170.	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
171.	02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
172.	02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25
173.	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
174.	02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	10,00
175.	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
176.	02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
177.	02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
178.	02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
179.	02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
180.	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
181.	02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
182.	02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	11,33
183.	02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS	17,16

		ANTIMITOCONDRIA		
184.	02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	
185.	02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	
186.	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	
187.	02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	
188.	02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS IGG	10,00	
189.	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	9,10	
190.	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3,40	
191.	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	7,02	
192.	02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78	
193.	02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	
194.	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	10,48	
195.	02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55	
196.	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO IGM	9,25	
197.	02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA	4,10	

		PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS		
198.	02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO IGG		18,55
199.	02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA		17,16
200.	02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR		2,83
201.	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS		2,83
202.	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS		8,92
203.	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA		5,48
204.	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI		9,25
205.	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)		3,99
206.	02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA)		30,00
207.	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)		8,13
208.	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA		7,00
209.	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA		12,10

		VARICELA-HERPES ZOSTER		
210.	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12,84	
211.	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	
212.	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	7,98	
213.	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	
214.	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	5,48	
215.	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	
216.	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	9,54	
217.	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	20,00	
218.	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	8,93	
219.	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	7,00	
220.	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	12,10	
221.	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12,84	
222.	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	

223.	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	6,46
224.	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	2,50
225.	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	5,00
226.	02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	60,00
227.	02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	0,80
228.	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	3,97
229.	02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
230.	02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25
231.	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
232.	02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
233.	02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
234.	02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
235.	02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
236.	02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
237.	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	1,71

238.	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	8,36
239.	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
240.	02.14.01.007-4	TESTES RAPIDOS PARA SIFILIS	1,00
241.	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83
242.	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
243.	02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
244.	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
245.	02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	9,55
246.	02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
247.	02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00
248.	02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
249.	02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
250.	02.02.03.127-6	DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	13,06
251.	02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	125,00
252.	02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVALIAÇÃO DE HEMOGLOBINÚRIA PAROXISTICA NOTURNA	80,00
253.	02.02.03.131-4	DOSAGEM DE ANTICORPO	86,20

		ANTI-ACHR		
254.	02.02.03.132-2	DOSAGEM DE SIROLIMO		52,33
255.	02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL		1,65
256.	02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL		3,04
257.	02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL		3,04
258.	02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS		1,65
259.	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)		1,65
260.	02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS		1,65
261.	02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL		1,65
262.	02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES		1,65
263.	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES		1,65
264.	02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES		1,65
265.	02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)		1,65
266.	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS		1,65
267.	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES		10,25
268.	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		1,65
269.	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES		1,65
270.	02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES		1,65

271.	02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
272.	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
273.	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	2,25
274.	02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
275.	02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	2,25
276.	02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
277.	02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
278.	02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
279.	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO- ÁCIDO CÍTRICO NA URINA	2,01
280.	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1,78
281.	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
282.	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	1,90
283.	02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
284.	02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
285.	02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA) NA URINA	3,70
286.	02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
287.	02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70

288.	02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04
289.	02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,04
290.	02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04
291.	02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04
292.	02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70
293.	02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04
294.	02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04
295.	02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36
296.	02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04
297.	02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04
298.	02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70
299.	02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04
300.	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44
301.	02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04
302.	02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04
303.	02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54
304.	02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	1,80

305.	02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO		14,69
306.	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA		10,20
307.	02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS		6,72
308.	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES		6,72
309.	02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)		6,72
310.	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)		7,28
311.	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA		11,89
312.	02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO		12,01
313.	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA		4,95
314.	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA		14,38
315.	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL		8,16
316.	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		11,25
317.	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)		11,71
318.	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL		4,63
319.	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL		11,55
320.	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA		11,12
321.	02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA		9,53
322.	02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA		15,35
323.	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA		5,20

		HCG) NO SANGUE		
324.	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)		5,37
325.	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)		4,00
326.	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)		4,00
327.	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)		1,80
328.	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA		7,78
329.	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO		5,97
330.	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C		11,39
331.	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA		4,41
332.	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA		4,00
333.	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA		13,19
334.	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)		7,21
335.	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)		9,60
336.	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA TOTAL		3,87
337.	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE		13,11
338.	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA		5,64
339.	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)		1,80
340.	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)		1,80
341.	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)		1,80
342.	02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH		4,72

343.	02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
344.	02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
345.	02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	5,28
346.	02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	8,11
347.	02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	5,28
348.	02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
349.	02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	7,26
350.	02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
351.	02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23
352.	02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
353.	02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04
354.	02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	5,34
355.	02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
356.	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
357.	02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	8,18
358.	02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
359.	02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
360.	02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00

361.	02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	13,13
362.	02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
363.	02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
364.	02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	6,74
365.	02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	3,69
366.	02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	6,62
367.	02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	26,34
368.	02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	2,52
369.	02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	8,92
370.	02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	15,65
371.	02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	7,22
372.	02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	2,05
373.	02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	3,51
374.	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	2,25
375.	02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	2,04
376.	02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11
377.	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	6,95
378.	02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	10,00
379.	02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	10,00
380.	02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01
381.	02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51
382.	02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	15,65
383.	02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	3,68

384.	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO		1,69
385.	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA		4,98
386.	02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA		13,33
387.	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS		13,33
388.	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)		2,36
389.	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)		4,20
390.	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)		4,20
391.	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)		2,37
392.	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		5,62
393.	02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS		4,33
394.	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR		5,63
395.	02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS		10,25
396.	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS		2,23
397.	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA		11,49
398.	02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS		5,63
399.	02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI		4,33
400.	02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO		2,80
401.	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A		4,33
402.	02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS		2,37

		DUCREY		
403.	02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI		4,33
404.	02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS		2,80
405.	02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM		5,04
406.	02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE		2,01
407.	02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)		9,70
408.	02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)		1,89
409.	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE		1,89
410.	02.02.10.001-4	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)		180,00
411.	02.02.10.003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)		160,00
412.	02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2		180,00
413.	02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR		144,24
414.	02.02.10.022-7	REAVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR		168,48
415.	02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA		180,00

		PROTROMBINA - MUTAÇÃO G20210ANO GENE DA PROTROMBINA		
416.	02.02.11.001-0	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)TRIAGEM NEONATAL		8,80
417.		NOTA: ESTE ITEM FICARÁ EM BRANCO PARA MANTER O PADRÃO QUE ESTÁ NA TABELA DE PROCEDIMENTOS APROVADA EM ATA DE ASSEMBLEIA.		
418.	02.02.11.002-8	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)		66,00
419.	02.02.11.003-6	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)		66,00
420.	02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO		137,00
421.	02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA		66,00
422.	02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE		66,00
423.	02.02.11.015-0	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)		8,19
424.	02.02.12.001-5	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS		10,65
425.	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO		1,37

426.	02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR		10,65
427.	02.02.12.004-0	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS		5,79
428.	02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO		5,79
429.	02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC		2,73
430.	02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO		2,73
431.	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)		1,37
432.	02.02.12.010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B		5,79
433.	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)-COOMBS INDIRETO		2,73

4. REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO;

4.1. As condições de execução dos serviços serão descritas no Termo de Referência, em conformidade com as regras do SUS, tabela SIGTAP, e organização por grupos 2 e subgrupos 02 e 14.

4.2. O fornecedor será responsável por todos os insumos necessários para a execução dos procedimentos, como tubos, materiais de transporte, coletores, etiquetas, impressoras, entre outros.

4.3. O agendamento dos pacientes será realizado pelos municípios em sistema próprio e online do CISMIV, atualmente VIVVER SISTEMAS, e o sistema da CONTRATADA. deverá ser compatível e interfaceado com o sistema que estiver sendo utilizado pelo contratante na data da prestação de serviço.

4.4. A contratada não poderá cobrar taxas extras ou diferenças sob qualquer pretexto.

4.5. A contratada deverá retirar diariamente o material biológico na sede do CISMIV para realização dos exames e envio dos resultados.

4.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais relacionados à execução dos serviços.

4.7. Relatórios mensais de produção deverão ser encaminhados ao CISMIV até o dia 1º de cada mês, contendo informações detalhadas sobre os exames realizados, em formato Excel ou PDF.

4.8. Os laudos dos exames deverão ser liberados, em média, em até 5 dias úteis, exceto para exames mais complexos.

4.9. O teto máximo de procedimentos estará sujeito à disponibilidade financeira e orçamentária, observando-se a preferência para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

4.10. A contratada deverá implantar o interfaceamento com o sistema do CISMIV em até 120 dias, para garantir maior eficiência no envio dos resultados e reduzir a dependência de recursos humanos.

4.11. É vedada a subcontratação dos serviços

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

5.1. A contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de exames laboratoriais para atender a demanda do CISMIV terá início imediato, a partir da assinatura e publicação do instrumento contratual, prevista para o dia 02/01/2025. A execução dos serviços ocorrerá até o dia 31/12/2025, com possibilidade de prorrogação nos termos da legislação vigente.

5.2. A implantação do sistema de interfaceamento com o sistema do CISMIV deverá ser realizada no prazo máximo de 120 dias, contados a partir do início da execução contratual.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS:

6.1. Equipe de Planejamento

- A. Rayssa Raysla Miranda - Farmacêutica Bioquímica - Coordenadora do Laboratório CISMIV
- B. Clicia Laiane de Assis Bento - Gestora de Contratos
- C. Clauton Cupertino Anastácio - Fiscal de Contratos

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima

identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Declaro estar ciente de que componho a equipe de planejamento.

Clauton Cupertino Anastácio
Fiscal do contrato

Clícia Laiane de Assis Bento
Gestora de contratos

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

RAYSSA RAYSLA MIRANDA
COORDENADORA DO LABORATÓRIO DO CISMIV

Autorizo a abertura deste processo.

ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Secretária Executiva
CISMIV

Viçosa, 10 de setembro de 2024